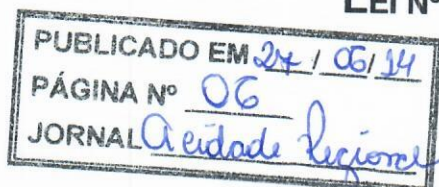




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.270, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**



*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, crédito adicional especial para atendimento do Piso Básico Variável Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PBVSCFV R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) criando dotação específica ao atendimento das despesas do convênio no orçamento em vigência, no exercício em que o recurso for liberado, a saber:

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA	
08 244 0011 2096 Realização de Ações para atendimento do PBVSCFV	
33.90.30.00.00.00.00 XXXX MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 21.600,00
33.90.39.00.00.00.00 XXXX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 32.400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>


**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior serão oferecidos: o Superávit Financeiro por Recursos Vinculados do Exercício Anterior, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), e o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) oriundos da secretaria citada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta com o código de projeto/atividade/ação 2096 – PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos anexos das Leis 1235/2013 (PPA) e 1237/13 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 25 de junho de 2014.

  
LUIZ FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete